

A REGENERACÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

AVENÇA

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mês

Propriedade de: Dr. Alberto Teixeira Forte
Edição, comp. e impressão na Gráfica de Coimbra

DIRECTOR
DR. ALBERTO TEIXEIRA FORTE

Redacção e Administração — Rua Dr. Martinho Simões
TELEFONE 42313 — Figueiró dos Vinhos

**A nossa
posição,
no
presente
momento
político**

De apoio ao Movimento das Forças Armadas, de apoio à Junta de Salvação Nacional em face do seu programa político, social e económico, é a nossa posição, no presente momento.

Apoiamos o Movimento das Forças Armadas, apoiamos a acção da Junta de Salvação Nacional no cumprimento do seu programa, através do qual a Administração vai pugnar por um Portugal maior, por um Portugal renovado, em vista a garantir a sobrevivência da Nação como Pátria Soberana no seu todo pluricontinental.

Apoiamos o Movimento de 25 de Abril porque ele nos garante o pleno uso das liberdades fundamentais, das quais somos ciosos e das quais não abdicamos.

Apoiamos o Novo Regime em que vão ser saneadas as Instituições, eliminadas todas as ilegalidades que o abuso do poder exercido pelos homens tem vindo a legalizar.

Apoiamos o Novo Regime que pauta a sua acção pelas normas elementares da Moral e da Justiça.

A Junta de Salvação Nacional veio, surgiu para um Portugal maior em liberdade, em progresso, em justiça, em paz.

Estamos com ela!

Segundo aniversário da posse do Presidente da nossa Câmara

No passado dia 10 de Abril, o ilustre Presidente do nosso Município sr. José Simões de Abreu, à semelhança do que já fizera no ano transacto, ofereceu um jantar a todos os funcionários da Câmara, presidentes das Juntas de Freguesia e Regedores, e a que estiveram presentes também algumas senhoras.

Foi um convívio agradável, em que tomaram parte mais de três dezenas de convidados.

No decorrer de tal convívio, usou da palavra o vice-presidente da Câmara, sr. Dr. Fernando Garrido Branco que, em nome de todos os convidados, disse:

Senhor Presidente,
Minhas senhoras,
Meus sehores,

Em nome dos funcionários da Câmara a que V. Ex.ª tão distintamente preside e em meu próprio nome, desejo agradecer o convite para esta reunião de confraternização e aproveitar o ensejo para testemunhar a V. Ex.ª o nosso apreço e profundo reconhecimento pelo modo afável e humano como sempre nos tem tratado, no desempenho das nossas respectivas funções, e garantir que poderá sempre contar com a nossa leal colaboração.

Igualmente desejamos saudar V. Ex.ª pelo segundo aniversário no exercício das suas funções, aniversário que hoje se completa.

Dois anos passaram, dois anos de trabalho duro, mas profícuo na administração do concelho de Figueiró dos Vinhos e, a atestar essa proficiência, estão as obras já completadas, aquelas que se encontram em curso, e outras que tanto se tem esforçado por que se iniciem, mas que, por dependerem de instâncias superiores, não puderam ainda ter o seu começo, mas que, porque conhecemos o seu afincamento ao trabalho, a sua persistência, as suas altas qualidades de administrador, estamos certos que dentro em breve V. Ex.ª conseguirá remover todos os obstáculos, como tem conseguido até aqui, para que se concretizem.

Pode orgulhar-se, sr. Presidente, de ter realizado durante o curto tempo da sua administração, uma obra válida, obra que o Povo de todo o concelho, que aqui se encontra representado pelos seus ilustres Presidentes das Juntas e Regedores, tem reconhecido, assim como reconhece o afincamento com que se dedica aos problemas importantes do seu concelho.

Esse reconhecimento e essa gratidão são bem patentes no modo como sempre se dispõem a colaborar com V. Ex.ª em todas as iniciativas que partem do seu Presidente.

Assim, o Povo do concelho de Figueiró dos Vinhos está com V. Ex.ª e está certo que V. Ex.ª não deixará de continuar, pelo menos com o mesmo interesse e dedicação como até ao presente, de pugnar pelo progresso do concelho. E com essa certeza, pede-lhe e agradece, que queira continuar ainda por muitos anos à frente dos destinos do Município, e deseja que encontre as maiores

(Continua na pág. 3)

Forças Armadas tomaram conta da Administração e proclamaram a Salvação do País

Foi na madrugada do dia 25 de Abril que as Forças Armadas levaram a efeito o movimento que derrubou o Governo, tomando conta da Administração.

Tudo decorreu com rapidez e felizmente sem que tivesse vertido uma gota de sangue.

O início do movimento revolucionário foi noticiado às 4,30 horas, pelo Rádio Clube Português, ocupado por aquelas Forças cerca das 3 horas, tal como sucedeu com a Emissora Nacional e a Radiotelevisão Portuguesa.

Durante o dia, a rádio foi transmitindo comunicados do movimento, através dos quais a Nação foi tomando conhecimento de que haviam sido ocupados pelas Forças Armadas o aeroporto, alguns ministérios, os quartéis gerais militares de Lisboa e do Porto, etc..

O Chefe do Governo e alguns ministros refugiaram-se no quartel do Carmo (sede do comando da GNR) e no quartel de Lanceiros 2 recolheram-se outras altas personalidades do regime derrubado.

O Chefe do Governo rendeu-se às 18,30 horas, o que foi comunicado às 20 horas, pelo Comando das Forças Armadas, nos termos seguintes:

«O Prof. Marcello Caetano apresentou a sua rendição incondicional ao General António de Spínola. O ex-Presidente do Conselho, o ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros e o ex-Ministro do Interior encontram-se sob custódia do Movimento, enquanto o Almirante Tomás e alguns ex-Ministros se encontram refugiados em dois aquartelamentos cercados pelas nossas tropas e cuja rendição se aguarda para breve.

O Movimento das Forças Armadas agradece a toda a população o civismo e a colaboração demonstradas.

Continua a reinar a maior calma e estrita obediência a todas as indicações que foram transmitidas. Espera-se que amanhã a vida possa retomar o seu ritmo normal de forma a que todos, em perfeita união, possamos construir um futuro melhor para o País. Viva Portugal».

PROCLAMAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

As Forças Armadas fizeram ao País a seguinte proclamação:

«— Considerando que, ao fim de treze anos de luta em terras do Ultramar, o sistema político vigente não conseguiu definir, concreta e objectivamente, uma política ultramarina que conduza à paz entre os portugueses de todas as raças e credos;

— Considerando o crescente clima de total afastamento dos portugueses em relação a responsabilidades políticas que lhes cabem como cidadãos em crescente desenvolvimento, de tutela de que resulta o constante apelo a deveres com paralela denegação de direitos;

— Considerando a necessidade de sanear as instituições, eliminando do nosso sistema de vida todas as ilegalidades que o abuso do poder tem vindo a legalizar;

— Considerando, finalmente, que o dever das Forças Armadas é a defesa do País, como tal se entendendo, também, a liberdade cívica dos cidadãos;

— O Movimento das Forças Armadas, que acaba de cumprir, com êxito, a mais importante das missões cívicas dos últimos anos da nossa História, proclama à Nação a sua intenção de levar a cabo, até à sua completa realização, um programa de salvação do País e de restituição ao Povo Português das liberdades cívicas de que tem sido privado. Para o efeito, entrega o Governo a uma Junta de Salvação Nacional, a quem exige o compromisso, de acordo com as linhas gerais do programa do Movimento das Forças Armadas — que através dos órgãos informativos será dado a conhecer à Nação — de, no mais curto prazo consentido pela necessidade de adaptação das novas estruturas, promover eleições gerais de uma Assembleia Nacional Constituinte com os poderes que por sua representatividade e liberdade na eleição permitam ao País escolher livremente a sua forma de vida social e política. Certo de que a Nação está connosco e que, atentos os fins que nos presidem, aceitará de bom grado o Governo Militar que terá de vigiar nesta fase de transição, o Movimento das Forças Armadas apela para a calma e civismo de todos os portugueses e espera do País a adesão aos poderes instituídos em seu benefício. Saberemos, deste modo, honrar o passado no respeito pelos compromissos assumidos perante o País e por este perante terceiros.

E ficamos na plena consciência de haver cumprido o dever sagrado da restituição à Nação dos seus legítimos e legais poderes».

A CONSTITUIÇÃO DA JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL

Aguardada a todo o momento a presença da Junta, na Televisão, esta verificou-se cerca da 1,25 horas da madrugada do dia 26 apresentando o locutor Fialho Gouveia os oficiais constituintes dessa Junta: capitão-de-fragata António Alba Rosa Coutinho, capitão-de-mar-e-guerra José Bap-

(Continua na pág. 3)

Comunicado a todos os habitantes do Concelho
de Figueiró dos Vinhos

A Agência Funerária

S. JOSÉ

(PROPRIEDADE DE J. MOITA)

Courega de Lisboa, 67 — Coimbra — Telefone 20254

Comunica que está devidamente habilitada a tratar de todos os funerais, desde os mais luxuosos aos mais modestos, bem como de trasladações e exumações.

Os respectivos interessados deverão contratar directamente com esta Agência, evitando assim o pagamento de avultadas quantias que, em regra, são cobradas, a título de comissões, por intermediários.

No vosso próprio interesse não contratem com qualquer outra agência sem consultar, previamente, a AGÊNCIA FUNERÁRIA S. JOSÉ.

Em Figueiró dos Vinhos informa:

HIGINO DE JESUS DA SILVA — Telef. 42144

MOBILADORA TOMARENSE

DE

Fernando Mendes

Sempre grande sortido em Móveis Completos de todos os estilos, Colchoaria e Móveis avulso aos melhores preços

Os móveis vendidos nesta Casa são entregues em casa do cliente sem qualquer encargo para este

Aven. Torres Pinheiro, 60-62
Telefone 33354

TOMAR

Aníbal Pereira Gregório & Filho, L.da

com

AUTOMÓVEL DE ALUGUER

Recebe serviços, a qualquer hora, para qualquer ponto do País

Telefone 44384 e 44282 p. f. Campelo—Fontão Fundeiro

Materiais de Construção

Sempre aos melhores preços

Ferro, Cimento, Cal Hidráulica, Martingança, Tubo, de Ferro Galvanizado, Chumbo, Grés e Plásticos

Material em casa de banho

Mosaicos, azulejos, Banheiras em Ferro Esmaltados, Marmorite, Lavatórios, Lava-Louças, Lava-Copos, Lava-Roupas, Torneiras, etc.

FERRAGENS

Pás de Bico e Quadradas, Picaretas, forquilhas para Cascalho e d'Arame, Grelhas, Cunhas, Carros de Aterro, um completo sortido de fichas, fechos, fechaduras, Pregaria, Redes de Arame, Tintas, Óleos, Vernizes, Telhas, Tijolos e Adubos

Farinha C U F — Sanders

Material eléctrico

A. Ferreira Leitão

Telefone 42171

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Notariado Português

CARTÓRIO NOTARIAL
DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ
DOS VINHOS

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE.

CERTIFICO NARRATIVAMENTE para efeito de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas n.º 267, de fls. 61/v.º a fls. 64 se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com data de 19 de Abril do ano corrente, na qual MANUEL NUNES LOPES DOS SANTOS, casado, residente no lugar de Casais, freguesia de Arega, deste concelho, se declara, com exclusão de outrém, dono e legítimo possuidor seguinte: «Pinhal, sito ao Lubeto, que confronta do norte com o viso, nascente com Alzira Ferreira Simões, sul com a ribeira e poente com Alfredo Borges, inscrito na actual matriz predial rústica da freguesia de Arega, sob o artigo número três mil cento e setenta e quatro com o valor matricial de dez mil e quarenta escudos, e omisso na Conservatória do Registo Predial desta comarca; prédio que na anterior matriz predial rústica da mesma freguesia correspondia a metade do artigo dez mil setecentos e quarenta e sete.

Mais certifico que da mesma escritura consta ter o ora justificante adquirido o prédio cima referido por compra que fez a Domingos Simões Braz e mulher Rosa Maria da Silva e a Alfredo Simões Nunes e mulher Maria Simões Ferreira, residentes no lugar de Braçais, da dita freguesia de Arega, por escritura de três de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, lavrada neste Cartório Notarial a fls. 22 do Livro n.º 204; tendo por sua vez, aqueles Domingos Simões Braz e Alfredo Simões Nunes adquirido o mesmo prédio por compra a António Braz e mulher, residentes que foram na vila e freguesia da Freixianda, concelho de Vila Nova de Ourém, por escritura lavrada em mil novecentos e vinte e sete neste mesmo Cartório, a qual perece: no incêndio que em mil novecentos e trinta e seis devorou o edifício dos Paços do Concelho desta vila, onde os respectivos livros se encontravam arquivados nas dependências da Câmara Municipal.

— Que, não obstante, o referido prédio andou na posse pública, continua, pacífica e de boa fé dos ditos vendedores desde mil novecentos e vinte e sete, sempre em continuidade e com exclusão de outrém e ainda sem qualquer oposição.

— Que, nestas circunstâncias, impedido está o ora justificante de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a referida transmissão, para o efeito de promover o registo do aludido prédio na respectiva Conservatória do Registo Predial, a seu favor.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, aos vinte e dois de Abril de mil novecentos e setenta e quatro.

O Ajudante do Cartório,
Carlos Augusto Conceição Santos

VENDE-SE

TERRENO com mato e pinheiros, bom para eucaliptos. Maior oferta. Trata: António Carvalho Mendes, Várzea Redonda.

Automóveis usados para venda

Opel Kapitán	EG-23-41	10.000\$00
»	OP-64-67	22.000\$00
»	IA-27-94	26.000\$00
»	DC-78-08	35.000\$00
	(1.300)	

Informa: — ALFREDO DAVID CAMPOS

Telefone: 42.183

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Máquinas de Tricotar BUSCH

Inteiramente metálicas c/ 420 agulhas, com a vantagem impar de Aprendizagem ao Domicílio

MÁQUINAS DE COSTURA RESTAURADAS COM GARANTIA DESDE 850\$00!

Rádios, desde 140\$00!

Televisores e Frigoríficos a Preços fora de toda a concorrência

Máquinas de Cos-

tura OLIVA

super - automáticas

que fazem milhares

de pontos e «ajour»

Causam inveja ao

seu possuidor.



Preços económicos

A Pronto — A prestações

Ourivesaria Lourenço

Telef. 42105

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Senhora

Dona de Casa...

não tenha problemas com as suas refeições:

a CASA SANTO ANTÓNIO

DE

João David Campos

Telefone 42462

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Tem sempre ao seu dispor uma grande variedade de Peixe — Frangos — Perú — Legumes — queijos — Mercarias finas — Louças — Vidros — Papelaria — Calçado — Artigos de Pesca e Caça — Brindes para casamento e Baptizados

Um mercado Diário ao seu Dispor



PÃO DE LÓ
"BOAFATIA"

O MELHOR PÃO DE LÓ
MARCA REGISTRADA N.º 10540

ESPECIALIDADE REGIONAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CONFEITARIA SANTA LUZIA

de A. C. CAMPOS — Telefone 42129

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Forças Armadas tomaram conta da Administração e proclamaram a Salvação do País

(Continuado da pág. 1)

tista Pinheiro Azevedo, general Francisco da Costa Gomes, general António de Spínola, brigadeiro Jaime Silvério Marques, coronel Carlos Galvão de Melo, não podendo estar presente o general Manuel Diogo Neto, ausente da Metrópole.

PROCLAMAÇÃO DA JUNTA

O general António de Spínola dirigiu então ao País uma «proclamação da Junta de Salvação Nacional» afirmando:

Em obediência ao mandato que acaba de lhe ser confiado pelas Forças Armadas, após o triunfo do movimento em boa hora levado a cabo pela sobrevivência nacional e pelo bem-estar do povo português, a Junta de Salvação Nacional, a que presido, constituída por imperativo de assegurar a ordem e de dirigir o País para a definição e consecução de verdadeiros objectivos nacionais, assume, perante o mesmo, o compromisso de:

— Garantir a sobrevivência da Nação, como Pátria soberana no seu todo pluricontinental;

— Promover, desde já, a consciencialização dos portugueses, permitindo plena expressão a todas as correntes de opinião, em ordem a acelerar a constituição das associações cívicas que hão-de polarizar tendências e facilitar a livre eleição, por sufrágio directo, de uma Assembleia Nacional Constituinte e a sequente eleição do Presidente da República;

— Garantir a liberdade de expressão de pensamento;

— Abster-se de qualquer atitude política que possa condicionar a liberdade da eleição e a tarefa da futura Assembleia Constituinte e evitar, por todos os meios, que outras forças possam interferir num processo que se deseja eminentemente nacional;

— Pautar a sua acção pelas normas elementares da Moral e da Justiça, assegurando a cada cidadão os direitos fundamentais estatuídos em declarações universais e fazer respeitar a paz cívica, limitando o exercício da autoridade à garantia da liberdade dos cidadãos;

— Respeitar os compromissos internacionais decorrentes dos tratados celebrados;

— Dinamizar as suas tarefas em ordem a que, no mais curto prazo, o País venha a governar-se por instituições de sua livre escolha;

— Devolver o poder às instituições constitucionais logo que o Presidente da República eleito entre no exercício das suas funções».

PARTIRAM PARA A MADEIRA O EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA E ALGUNS MEMBROS DO GOVERNO

Por notícias transmitidas pela Rádio Renascença, soube-se que no dia 26, partiram para a Ilha da Madeira os ex-Presidente da República e do Conselho e os ex-Ministros do Interior, da Defesa Nacional, das Obras Públicas, dos Negócios Estrangeiros e da Marinha.

MENSAGEM ÀS FORÇAS ARMADAS

No dia 26 a Rádio transmitiu a seguinte mensagem às Forças Armadas:

«Aos bravos militares dos três ramos das Forças Armadas expresso o meu agradecimento por mais este sublime acto de patriotismo, a juntar a tantos outros praticados na defesa do Ultramar Português e ainda pela exemplar disciplina e alta eficiência demonstradas no cumprimento da transcendente missão de que foram incumbidos a bem da Pátria. Bem-hajam. Viva Portugal! — ANTÓNIO DE SPÍNOLA (General)».

PROGRAMA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

O Movimento das Forças Armadas Portuguesas, garante a adopção de várias medidas, entre as quais as seguintes:

— Exercício do poder político por uma Junta de Salvação Nacional até à formação, a curto prazo, de um Governo Provisório civil;

— A Junta decretará a destituição imediata do Presidente da República e do actual Governo, a dissolução da Assembleia Nacional e do Conselho de Estado, medidas que serão acompanhadas do anúncio da convocação, no prazo de 12 meses, de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita por sufrágio universal, directo e secreto;

— A destituição de todos os Governadores Cívicos no Continente, os Governadores dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes e Governadores Gerais nas Províncias Ultramarinas, bem como a extinção imediata da Acção Nacional Popular;

— A extinção imediata da Direcção Geral de Segurança, Legião Portuguesa e Organizações Políticas de Juventude;

— A entrega às Forças Armadas dos indivíduos culpados de crimes contra a ordem política instaurada, enquanto durar o período de vigência da Junta de Salvação Nacional, para instrução de processo e julgamento;

— Medidas que permitam uma vigilância e um controle rigoroso de todas as operações económicas e financeiras com o estrangeiro;

(Continua na pág. 4)

DA CAPITAL

REGIONALISMO

COMEMORAÇÃO DO XXXVII ANIVERSÁRIO DA CASA DA COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Com a finalidade de se proporcionar, um maior elo de união e convívio, bem como, para que Casa Regional, em si, possa comemorar o seu 37.º aniversário de actuação, através dum lema: *Unidos somos uma força*, foi elaborado um programa de aniversário, que se executará, nos domingos: 5, 12, 19, 25 e 26 de Maio, à noite, através de soirées dançantes, com início às 22 horas.

Porém, digno é, de se realçar, que no domingo 19 de Maio, pelas 13 horas, na sede desta agremiação regionalista, se dará o almoço de convívio regionalista, esperando-se, assim, a comparência de todos os conterrâneos.

A. Dias Pereira de Oliveira

(Continua no próximo n.º)

Segundo aniversário da posse do Presidente da nossa Câmara

(Continuado da pág. 1)

facilidades e consiga a concretização dos seus desejos, que são afinal os desejos de todos os os figueiroenses, no desempenho da sua espinhosa função de Presidente da Câmara do concelho de Figueiró dos Vinhos.

E agora, sr. Presidente, permita que, em nome de todos os presentes, lhe ofereçamos uma pequena lembrança, que é o testemunho da nossa gratidão.

Seguidamente foi oferecida ao sr. Presidente do Município uma linda peça de loiça italiana, simples lembrança com que todos quiseram testemunhar-lhe o seu muito reconhecimento e a sua maior admiração.

A sua Esposa, sr.ª D. Maria Licínia, por todos foi oferecido um lindo ramo de orquídeas, com o que quiseram testemunhar o muito respeito e consideração, que lhes merece.

O sr. Presidente, não escondendo certa emoção, dirigiu-se a todos, os seus convidados, começando por pedir-lhes que interpretassem aquela reunião de são convívio como prova do muito apreço, consideração, amizade e estima que todos lhe mereciam, pondq em seguida em relevo a leal e franca colaboração que cada um, dentro do seu quadro funcional lhe vinha prestando, para o progresso de todo o concelho e bem-estar dos seus habitantes.

Respondendo às palavras proferidas pelo sr. Vice-presidente, o sr. José Simões de Abreu disse que o pouco que estava a ser feito no concelho — que era obra de todos — em nada o satisfazia, mas que as barreiras a vencer eram tantas e a burocracia tão complexa, que se chegava à conclusão triste de que a maior parte do tempo se desperdiçava ingloriamente.

Agradeceu seguidamente as palavras que acabara de escutar, salientando que eram imerecidas e referindo-se depois à prenda

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CERTIFICO, para efeitos de publicação que, por escritura desta data, lavrada neste Cartório, e exarada de fls. 72 a fls. 74, no Livro de notas para escrituras diversas N.º 267, os srs. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARTINS, casado, residente no Lugar do Casal dos Ferreiros das Bairradas, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, e FERNANDO FRANCISCO ROSA, casado, residente nesta vila de Figueiró dos Vinhos, constituíram entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regula nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «MARTINS & ROSA, LIMITADA», e tem a sua sede na vila, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos e a sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de um de Janeiro do corrente ano.

SEGUNDO — o seu objecto é a

realização de actos de construção civil e trabalhos afins, podendo entretanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de CEM MIL ESCUDOS, e corresponde à soma das quotas dos sócios, cada uma no valor de CINQUENTA MIL ESCUDOS.

QUARTO — A sociedade será representada em Juízo e fora dele por ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes.

QUINTO — Em todos os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade tornar-se-ão indispensáveis, como é de lei, as assinaturas dos dois gerentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Porém, qualquer dos gerentes pode firmar todos os documentos de mero expediente.

PARÁGRAFO SEGUNDO — É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da mesma.

SEXTO — A divisão e cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida; na cessão a estranhos o outro sócio tem direito de preferência na aquisição da quota cedenda.

PARÁGRAFO ÚNICO — Quando qualquer sócio pretender vender a quota a um estranho, deverá comunicá-lo por carta registada, com aviso de recepção, ao outro sócio, o qual deverá responder da mesma forma no prazo de trinta dias, se está ou não interessado na compra da quota.

SÉTIMO — Por falecimento ou interdição de qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuará com o sócio sobrevivente ou capaz e os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito.

OITAVO — As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas e dirigidas aos sócios com a antecedência de, pelo menos, oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

NONO — Em todo o omissis regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, aos vinte e três de Abril de mil novecentos e setenta e quatro.

O Ajudante do Cartório Notarial, Carlos Augusto Conceição Santos

VENDE-SE

AO CIMO DA VILA

PROPRIEDADE COMPOSTA DE:

- Casa de habitação;
- Olival com 48 oliveiras e árvores de fruto;
- Parte c/ mato, pinheiros e eucaliptos.

Dirigir propostas a João F. Mendes — Milagres — Leiria.

Só mais uns dias...

A partir de Junho

PEUGEOT
ALFA ROMEO
HONDA

AGÊNCIA OFICIAL — Para os concelhos de:

Abrantes, Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Mação, Pedrógão Grande, Sardoal, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Vila Nova de Ourém.

STANDS — OFICINAS — PEÇAS

Socarros

T O M A R

DO ULTRAMAR PORTUGUÊS DE CASTANHEIRA DE PÊRA

BEIRA

MAIS UM LAR
FILGUEIROENSE

No passado dia 6, realizou-se na Catedral da Beira o casamento da nossa muito simpática conterrânea Dália Fonseca Lima, gentil e prendada filha de Fernando Castela Lima (já falecido) e de sua esposa D. Madalena Fonseca Lima, com o sr. Álvaro dos Santos Paiva, filho de Manuel dos Santos Paiva e de sua esposa D. Cidália Rodrigues Paiva. Serviram de padrinhos da noiva seus primos D. Dália Castela Baumberg e seu marido Manuel Frederico Baumberg e por parte do noivo D. Rosa Rodrigues Paiva Tavares e seu marido José Alfredo Tavares.

Após a cerimónia religiosa, teve lugar no restaurante «Mar e Sol» um fino «copo d'água» a grande número de convidados, durante o qual foram erguidos repetidos brindes pelas felicidades do «casalinho», que apesar de vigiado, teve a habilidade de se escapar à curiosidade da... «malta». Desejamos ao novo casal as maiores venturas e que o primeiro rebentq se pareça com a menina de olhos verdes cristalinos.

A ORDEM É NATURAL
E TEM A SUA GRAÇA

Existe no Brasil uma lei, segundo a qual não é permitida a oficialização de nomes que possam ser considerados ridículos, mas a mesma nem sempre é respeitada conforme se infere de uma lista publicada no jornal «Diário de Brasília» respeitante ao recenseamento demográfico do nosso país irmão, em 1970. Vejamos:

Olivio do Salto Pequeno; Hymeneu Casamentio das Dores Conjugais; António Lopes Quatorze Voltas; Joaquim Quinquim de São Joaquim; Manuel Cavallo da Silva; Nylton Lagoas Ilhas Fontes; Júpiter Saturno de Vênus; Sul-Americano e Norte do Brasil Vício; Caqui Cajá Pereira Lima; Agrícola Beterraba Áreas Leão; Colibri do Pranto Verde; Estrada de Ferro Brasileira (deve ser mulher); Inês Querida das Flores; Sueli Rizoto Letrá Dilá; Luísa Terna Caridosa; Ida Volta de Sousa; Alvorada de Aurora Brito; Eú Lálías Ribas; Loira Preta Neves; Leóncio Leocádio de Barril Putrefato; Paulo Cruz Credo de Oxalá Obá (deve aqui andar sincretismo religioso); Creolina Petrolina do Carrapatil; Pelotídio Pelotudo de Pelotas e Páfia Péfia Pófia Púfia Peixoto (esta carrega com um molho de «Pês» às costas).

O jornal brasileiro fez-nos recuar a alguns anos em que o «Primeiro de Janeiro» publicou uma notícia semelhante que inseriu os seguintes nomes:

Janeiro Fevereiro de Março Abril; Lucifer do Coração de Maria; Um Dois Três Quatro da Silva Cinco; José Casqu de Calças Curtas; Joaquim Vinte e Um Perlinha de Inocência Coitadinho Sossogado de Oliveira.

No Mundo Português também os há; como M. Bicho Feio, Cara de Anjo São Pedro; noiva de apelido Pato e marido Bravo; noiva Feijão e marido Branco; noiva... de

Ó e marido... Pequeno; noiva... das Dores e marido... de Barriga; etc., etc.

O leitor guarde esta notícia, que, mesmo com o papel amarelo pelo tempo, recordará com um momento alegre, o jornal «A Regeneração».

DIA DE FIGUEIRÓ
NA CIDADE DA BEIRA

Continua o entusiasmo pelo programa festivo do dia 27 de Abril e tudo se conjuga para o maior sucesso até hoje verificado. Cinqüenta e duas famílias constituem o número de inscrições até há uma semana, data em que foi feito o primeiro apuramento sabendo-se que continuam a afluir cujas listas não foram ainda recebidas, nomeadamente de Manica, Gondola, Dondo, Inhaminga, Buzi, Nova Lusitânia e Mafambisse.

O Dia de Figueiró criou foros de enraizamento, mercê da boa compreensão e utilidade da sua existência. Os conhecimentos aumentam e os figueiroenses sentem-se mais próximos da sua terra natal. Aguarda-se com vivo interesse tudo o que está programado, que este ano insere missa em altar a levantar junto do monumento aos Pioneiros, o cemitério de Santa Isabel local, sufragando a alma de todos os figueiroenses onde quer que se encontrem dormindo o sono eterno.

NOTÍCIAS DIVERSAS

O Estado de Moçambique é o maior produtor mundial de cajú, tendo exportado em 1973 aproximadamente 72 mil toneladas de castanhas para o Brasil e União Indiana, cifrando-se em cerca de 500.000 contos dos quais o Estado arrecadou 80 mil.

— Durante um simpósio de planeamento regional em Luanda, o Secretário Provincial de Economia Dr. António Augusto de Almeida, afirmou que a indústria extractiva de Angola atingirá cerca de dezanove milhões de contos, no fim do corrente ano de 1974 mercê de uma conjuntura favorável do petróleo.

— Em Lourenço Marques vai ser instalada uma unidade fabril de montagem de aparelhos termoelectrónicos sem resistência, cuja capacidade de produção está calculada em 45.000 unidades anuais.

— Num editorial do Jornal Médico Britânico foi recordado um estudo americano realizado em 1953, no qual foi provado que 191 pacientes de arterite reumática — doença para a qual a aspirina constituiu um importante tratamento — apenas 4 por cento morreram de ataques cardíacos quando a percentagem de óbitos nos Estados Unidos provenientes desta causa, foi de 31 por cento.

— Perante grande multidão, na Praça Velha em Moscovo, uma mulher com cerca de 60 anos de idade banhou-se com um líquido, acendeu um fósforo e incendiou-se, no Dia Internacional da Mulher.

— Segundo notícias de Manila, o alferes japonês, Hirco Anoda, viveu 29 anos escondido na selva

após a segunda guerra mundial, tendo-se apresentado agora às autoridades precisamente no dia do seu aniversário natalício, depois de lhe ter sido exibida cópia da ordem de rendição do Imperador Hirohito em 1945, facto que finalmente o convenceu de que a guerra tinha acabado. O pai de Hiroo, foi indicar-lhe a sepultura onde constava a seguinte inscrição: «Hiroo Anoda morreu na ilha Lubang em 3 de Maio de 1945».

Vinte nove anos de medo, foi um verdadeiro record!...

ZICO

Comemoração
do dia de Figueiró
na cidade da Beira

Com a data de 27 de Abril findo, os figueiroenses presentes às cerimónias comemorativas do dia de Figueiró na cidade da Beira, Moçambique, enviaram ao presidente do nosso Município o seguinte telegrama:

«Saudando V. Ex.^a cheio alegria radiante abraçamos em vossa pessoa nossos familiares e todos conterrâneos este dia histórico comunidade cumprimentos extensivos vossa esposa FIGUEIROENSES».

Em resposta, o presidente do nosso Município enviou aos Figueiroenses residentes naquela cidade, o telegrama do teor seguinte:

«Agradeço sensibilizado saudações enviadas no dia dedicado nossa Terra. Retribuo todas famílias reunidas dos sempre lembrados e amigos conterrâneos os cumprimentos para minha esposa e para mim PRESIDENTE CÂMARA».

O Presidente da Câmara solicitou-nos que por intermédio do nosso jornal transmitíssemos a todos os Figueiroenses que, é com o maior prazer e muita satisfação que interpretando o desejo e o sentir dos Figueiroenses presentes nas comemorações do dia de Figueiró, naquela nossa cidade da Beira, que dirige uma saudação muito especial e um abraço muito amigo a todos os familiares e conterrâneos do concelho.

De Montemor-o-Novo

BAPTIZADO

No dia 21 do passado mês de Abril, na Igreja do Calvário, em Montemor-o-Novo, recebeu o sacramento do baptismo o menino Marco Aurélio Mira Coelho Zagarte Nunes, filhinho muito querido do nosso prezado assinante e conterrâneo sr. João Zagarte Nunes, considerado funcionário do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa naquela localidade, e de sua Esposa sr.^a D. Maria Manuela de Mira Coelho Zagarte Nunes.

Presidiu ao acto o Rev. Pedro Alberto Dias Barbosa e foram padrinhos a sr.^a D. Maria Amélia Zagarte Nunes e o sr. Manuel Francisco de Mira Coelho.

A «Regeneração» felicita muito sinceramente os pais do menino Marco Aurélio e deseja a este o futuro mais ridente.

VIDA MUNICIPAL

No dia 22 de Abril teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal do concelho de Castanheira de Pêra que entre outros assuntos, deliberou:

— Aprovar o primeiro orçamento suplementar no valor de Escudos 1208 792\$80,

— Adquirir uma balança decimal para o Matadouro Municipal,

— Aprovar o horário de verão para o pessoal eventual,

— Pedir propostas para a aquisição de 200 metros de tubo plástico para o abastecimento público de água.

★

No dia 29 de Abril, realizou-se uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, com o fim de tomar conhecimento e analisar a situação política resultante da acção Militar levada a efeito no dia 25 pelas Forças Armadas e de onde resultou a queda do Governo e a criação de uma Junta de Salvação Nacional. Essa reunião extraordinária teve lugar em conjunto com Juntas de Freguesia de Castanheira de Pêra e do Coentral únicas deste concelho.

O sr. Presidente da Câmara, José Francisco Dinis (Carvalho), expôs qual a situação política do País, aliás já bem conhecida de todos através da TV, Emissoras e Imprensa diária, e em face dela, propôs que fosse enviado ao Presidente da Junta de Salvação Nacional, General Spínola, o seguinte telegrama:

«Câmara Municipal Concelho Castanheira de Pêra, reunida extraordinariamente em conjunto com as Juntas de Freguesia, põem as suas funções e acção às ordens da Junta de Salvação Nacional, convencidos de que da união de todos os Portugueses resultará um Portugal com a projecção mundial que merece, digno dos seus maiores. Que todos saibamos com calma e inteligência interpretar a acção desenvolvida pela Gloriosa Força Armada no dia 25 de Abril corrente, durante a qual, a decisão,

firmeza, inteligência e respeito pelo Governo deposto, é exemplo de alta relevância e significado autêntico. Aguardamos instruções para o exacto cumprimento da nossa missão. Viva Portugal. Respeitosos cumprimentos.»

Seguidamente, o sr. Presidente da Câmara disse que, considerando haver necessidade de ser novamente estabelecido o Feriado Municipal, depois de terem sido consultados os Grémios dos Industriais de Lanifícios e do Comércio e ainda depois de um inquérito sumário à população do concelho, propôs que esse feriado fosse fixado no dia 4 de Julho, data da Fundação do concelho, ou seja precisamente o dia de Feriado Municipal, primeiramente existente. Depois foi encerrada a reunião.

«PORTUGAL UNIDO, JAMAIS SERÁ VENCIDO»

«Depois de uma reunião pública em frente aos Paços do Concelho de Castanheira de Pêra com a assistência de muitas dezenas de pessoas e na qual usou da palavra, entre outros, o Presidente da Direcção do Sindicato do Pessoal da Indústria de Lanifícios, sr. Kallidas Barreto, foi este o brado com o qual essas pessoas percorreram as ruas da Vila, empunhando a Bandeira Nacional e outras e alguns dísticos, tudo na melhor ordem e harmonia o que nos apraz registrar.

«O CASTANHEIRENSE»

O Jornal local, «O Castanheirense», semanário Regionalista e Cultural fundado há 38 anos, retardou a sua saída no dia 25, e apresentou de seguida a sua primeira página com as duas Proclamações do momento actual, a do Movimento das Forças Armadas e a da Junta de Salvação Nacional, encimadas, a toda a sua largura, pelos dizeres VIVA A REPÚBLICA, manifestando assim a sua concordância com as directrizes anunciadas pela Junta de Salvação Nacional. — C.

Forças Armadas tomaram conta da Administração e proclamaram a Salvação do País

(Continuado da pág. 3)

— Amnistia imediata de todos os presos políticos, salvo os culpados do delito comum, os quais serão entregues ao foro respectivo, e reintegração voluntária dos servidores do Estado destituídos por motivos políticos;

— A abolição da Censura e Exame Prévio (reconhecendo-se a necessidade de salvaguardar o segredo dos aspectos militares e evitar perturbações na opinião pública causadas por agressões ideológicas dos meios mais reaccionários, será criada uma comissão «ad hoc» para controle da Imprensa, Rádio, Televisão, teatro e cinema, de carácter transitório, e a qual se manterá em funções até à publicação de novas leis de Imprensa, Rádio, Televisão, teatro e cinema pelo futuro Governo provisório).

— Medidas para reorganização e saneamento nas Forças Armadas e militarizadas;

— Medidas que conduzam ao combate eficaz contra a corrupção e especulação;

— A liberdade de reunião e associação;

— A liberdade de expressão e pensamento, sob qualquer forma;

— O Governo provisório lançará os fundamentos de uma nova política económica posta ao serviço do povo português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimopolista;

— A política ultramarina do Governo provisório, tendo em atenção que a sua definição competirá à Nação, orientar-se-á pelos seguintes princípios: reconhecimento de que a solução das guerras do Ultramar é política e não militar, criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino.